



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTROLE INTERNO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

O Srº. Lorrان Rezende de Queiroz, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 145/2018 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou os autos do **Processo Licitatório n.º 01506001/18**, referente ao Pregão Presencial n.º 030/2018-SRP, tendo por objeto **Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Acordo com as Emendas Parlamentares de N.º 11287.726/000/1180-06 - N.º 11287.726000/1180-07 - N.º 11287.726000/1180-07-07 Destinados a Atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Progresso - PA.**

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as devidas providências de alçada.

Novo Progresso/PA, 01 de novembro de 2018.

LORRAN REZENDE DE QUEIROZ
Coordenador do Controle Interno
Portaria n.º 145/2018